



**CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº

**OUTORGA O TÍTULO DE CIDADÃO BENEMÉRITO AO
DELEGADO WELLINGTON DE OLIVEIRA.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE – MS

APROVA:

Art. 1º - Fica outorgado o Título de Cidadão Benemérito ao Delegado Wellington de Oliveira, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Campo Grande-MS.

Art. 2º - A entrega do Título dar-se-á em Sessão Solene, previamente convocada, pelo Presidente desta Câmara Municipal de Campo Grande/MS, especialmente para esse fim.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 10 de maio de 2023.

VEREADOR PAPY

SOLIDARIEDADE



**CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

JUSTIFICATIVA

Delegado de Polícia ex Vereador de Campo Grande - MS, Bacharel em Direito pela Faculdade Salesiana de Direito de Lorena, São Paulo, Pós-Graduado em Direito Processual Penal e Direito Penal pela Universidade Católica Dom Bosco de Campo Grande, MS, Pós-Graduado em Segurança Pública e Defesa Social pela Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, Pós-Graduado em Segurança Pública pela Universidade Unilins, Pós-Graduado em Análise Criminal pela FACLIONS, Especializado em Estatísticas e Análise Criminal pelo Ministério da Justiça e IESB, Professor da disciplina de Investigação Policial, Criminologia, Marketing Institucional e Análise Criminal nos cursos de formação de delegado de polícia, agentes de polícia, escrivães de polícia, professor da disciplina de qualidade em serviços da turma de formação de agentes de polícia científica, professor de método de trabalho para o curso superior de polícia, tudo na Academia de Polícia Civil de Mato Grosso do Sul.

Como Delegado de Polícia já exerceu suas funções na Delegacia Especializada de Repressão ao Narcotráfico - DENAR, Delegacia Especializada de Repressão a Roubos e Furtos - DERF, Grupo Armado de Resgate e Repressão a Assaltos e Sequestros - GARRAS, 1ª Delegacia de Polícia de Campo Grande, 4ª Delegacia de Polícia de Campo Grande, 6ª Delegacia de Polícia de Campo Grande, 7ª Delegacia de Polícia de Campo Grande, Delegacia de Polícia de Terenos, Departamento de Polícia Especializada e de Repressão ao Narcotráfico - DPE, Gabinete da Diretoria-Geral da Polícia Civil - DGPC, Secretário-Executivo do Conselho Superior da Polícia Civil - DGPC, Assessor do Gabinete da Diretoria-Geral, em Estatísticas e Análise Criminal, Assessor de Comunicação Social da Diretoria-Geral da Polícia Civil, Assessor do Superintendente de Segurança Pública da SEJUSP/MS, Coordenador do Comitê de Enfrentamento ao Tráfico de Seres Humanos no Estado de Mato Grosso do Sul, Coordenador de Apoio Pedagógico da Academia de Polícia Civil de Mato Grosso do Sul.

De 2008 a 2011 foi Delegado de Polícia Titular da 4ª Delegacia de Polícia de Campo Grande. Foi é Delegado de Polícia Titular da 1ª Delegacia de Polícia de Campo Grande.

Participou do Curso Internacional de "Integración Social de Jóvenes Marginales" em Israel, ministrado em idioma espanhol. Desenvolveu a implantação de análise criminal e controle de criminalidade da área do Bandeira, em Campo Grande, bem como implantou a Polícia Comunitária na Região do Bandeira. Em 2015 passou a ser Coordenador do Laboratório de Tecnologia Contra Lavagem de Dinheiro - LAB-LD, da Polícia Civil de Mato Grosso do Sul.

De 2016 a 2019 exerceu a função de Coordenador de Operações da Delegacia Geral da Polícia Civil, exerceu o cargo de Vereador de Campo Grande - MS, para a legislatura de 2017-2020. Foi Ouvidor-Geral da Polícia Civil, Desde 2021 é Diretor de Polícia da Capital.

Sala das Sessões, 10 de maio de 2023.

VEREADOR PAPY

SOLIDARIEDADE



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

POLÍCIA CIVIL	
	
REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
Estado de Mato Grosso do Sul Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública	
NOME	WELLINGTON DE OLIVEIRA
CARGO	DELEGADO DE POLICIA
REGISTRO GERAL	CPF
21.903605-6/SP	120.747.518-18
ASSINATURA DO TITULAR	
	
Carteira de Identidade Funcional	
VALIDA EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL	
"ESTATUTO DO DESARMAMENTO, LEI Nº 10.826/2003 E LEI COMPLEMENTAR Nº 114/2005"	
FILIAÇÃO	SANDRA MARIA PRESENZA ADEMAR DE OLIVEIRA
MATRÍCULA	624.202-1
NATURALIDADE	CAMPINAS - SP
DATA DE NASCIMENTO	28/05/1971
GRUPO SANG. FATOR RH	A Positivo
DATA DA EXPEDIÇÃO	19/12/2015
ID. FUNCIONAL	2896
DIRETOR INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO	
	
DIRETOR GERAL DA POLÍCIA CIVIL	
	
DGP C	
	
Carteira de Identidade Funcional	



**CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

09/05/2023

0007858134



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

CERTIDÃO ESTADUAL
**CRIMINAL - COM EXCEÇÃO DE PROCESSOS DE EXECUÇÃO
PENAL REGISTRADOS NO SISTEMA SEEU**

CERTIDÃO Nº: 6980336

FOLHA: 1/1

CERTIFICO que, pesquisando os registros de distribuições de feitos criminais, na base de dados do sistema de automação da justiça do Estado de Mato Grosso do Sul até a data de 08/05/2023, verifiquei NADA CONSTAR contra:

WELLINGTON DE OLIVEIRA, portador do RG: 219036056, CPF: 120.747.518-18, filho de Ademar de Oliveira e Sandra Maria Presenza, nascido aos 26/05/1971.*****

Certifico, ainda, que foram pesquisados os registros dos feitos de todas as comarcas do Estado, inclusive dos feitos registrados no âmbito dos Juizados Especiais.

xx

OBSERVAÇÕES:

- a) Os dados que serviram de parâmetros para a realização da busca, para fins de expedição desta certidão, foram inseridos pelo usuário e suas conferências compete ao interessado/destinatário.
- b) Esta certidão não se destina aos fins previstos no art. 4º, I, da Lei 10.826/03 (Estatuto do Desarmamento).
- c) A pesquisa realizada não abrangeu processos de execução penal registrados no Sistema Eletrônico de Execução Unificada - SEEU.
- d) O presente documento deve ser complementado pela certidão de antecedentes criminais extraída do Sistema Eletrônico de Execução Unificada – SEEU.
- e) A confirmação da autenticidade deste documento poderá ser feita no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de sua emissão, no endereço eletrônico: www.tjms.jus.br, disponível no menu e-Saj, utilizando-se o número do pedido e o número da Certidão.

Certidão expedida gratuitamente pela internet, com validade de 30 dias.

Campo Grande, terça-feira, 9 de maio de 2023.

PEDIDO Nº:

0007858134





**CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**



09/05/2023 **0000504444**

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO MATO GROSSO DO SUL
Comarca de Tribunal de Justiça - Setor da Distribuição

CERTIDÃO
AÇÕES CRIMINAIS

CERTIDÃO Nº: 5160073

FOLHA: 1/1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça (<https://esaj.tjms.jus.br/scosg/abrirConferencia.do>).

CERTIFICO que, pesquisando os registros de distribuições de feitos criminais da Comarca de Tribunal de Justiça, em toda a nossa base até a data de 08/05/2023, verifiquei NADA CONSTAR contra:

WELLINGTON DE OLIVEIRA, portador do RG: 219036056, CPF: 120.747.518-18, filho de Ademar de Oliveira e Sandra Maria Presenza, nascido aos 26/05/1971. *****

CERTIFICA-SE, tendo como origem os PROCESSOS CRIMINAIS e MILITARES em trâmite na 2ª Instância, de competência originária, disponíveis na base de dados do TRIBUNAL DE JUSTIÇA e TURMAS RECURSAIS DOS JUIZADOS ESPECIAIS DO ESTADO DE MS.

OBS.:

A presente certidão é expedida em consonância com as disposições da Lei Compl. n. 64, de 18/05/1990, com as alterações introduzidas pela Lei Compl. n. 135, de 7/06/2010, e nos termos do caput do art. 8º da Res. nº 121/2010, do CNJ.

a) Os dados de identificação informados são de inteira responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;

b) A autenticidade deste documento deverá ser confirmada, no prazo máximo de 30 dias a partir da sua emissão, no endereço www.tjms.jus.br/scosg/abrirConferencia.do.

Certidão expedida gratuitamente pela internet, com validade de 30 dias.

Tribunal de Justiça, terça-feira, 9 de maio de 2023.

PEDIDO Nº: **0000504444**
████████████████████



**CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

[Página inicial](#)

[Imprimir certidão](#)



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO
CERTIDÃO JUDICIAL CRIMINAL NEGATIVA
Abrangência - Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul
N. 2023/000002791205**

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, PROCESSOS de classes **CRIMINAIS** contra: **WELLIGTON DE OLIVEIRA** ou CPF nº **120.747.518-18**.

Certidão emitida em: 09/05/2023, às 10:57:42 (data e hora de Brasília).

Observações:

- A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO, endereço <https://web.trf3.jus.br/certidao-regional/CertidaoCivelEleitoralCriminal/VerificarAutenticidade>, com base no código de segurança **438A74FE48D1EC7A**.
- A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010, Resolução CJF n. 680/2020 e Resolução PRES n. 529/2022;
- Certidão emitida em consulta ao Sistema de Acompanhamento e Informações Processuais do 1º Grau e no PJe - Sistema Processual Eletrônico;
- A pesquisa abrange registros desde 22/09/1980 até a presente data, na Justiça Federal de 1º Grau, Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul.

Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul / Núcleo de Apoio Judiciário
nuaj_ms@trf3.jus.br - Rua Delegado Carlos Eduardo Bastos de Oliveira, 128 - Campo Grande - MS

